



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012707/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000063	005001.0412100061.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	2.200,00
0000510	014001.0412200451.053 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1903000C	13.200,00
TOTAL :				15.400,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012, através do saldo da conta bancária nº 139-6 (Caixa Econômica Federal), referente aos recursos da Alienação de Bens e Direitos (Recurso do Leilão).

Superávit Financeiro: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 26 setembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL